



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº001/2024**

**1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA, PARA PRESTADORES DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, DE AMBOS OS SEXOS, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS, COM DIREITOS VIOLADOS, EM GRAUS I, II E III DE DEPENDÊNCIA.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala do Departamento de Compras e Licitações do Município de Monteiro Lobato/SP, realizou-se a **1ª Reunião da Comissão Especial de Credenciamento de instituições de longa permanência, para prestadores de serviço de acolhimento institucional para idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, com direitos violados, em graus I, II e III de dependência**, nomeada pela Portaria nº 9.110, de 09 de fevereiro de 2024. Os trabalhos foram realizados pela comissão nomeada.

O envelope da empresa **RECANTO SÃO BENEDITO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ : 45.702.644/0001-60, foi aberto e após foi procedida a análise da documentação, nos termos do item 9. HABILITAÇÃO do Edital de Credenciamento.

Da análise dos documentos:

A Comissão julgou regular a documentação apresentada.

Concluída a transcrição das principais informações referentes ao julgamento da habilitação, foi encerrada a presente reunião às quatorze horas deste dia treze de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Para constar, eu Lívia Regina de Souza, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada.

Lívia Regina de Souza  
Comissão de Credenciamento Permanente

Maria Madalena Cerqueira Dellu  
Comissão de Credenciamento Permanente

Marcelo Gabriel Martins Costa  
Comissão de Credenciamento Permanente